PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003-2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ELOIR MARTINS & CIA. LTDA,** VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELA **APPA**, NA FORMA ABAIXO;

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **AIRTON VIDAL MARON**, portador do RG nº.969.951-PR e CPF/MF nº 253.439.399-53 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **CARLOS ROBERTO FRISOLI**, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11.243.872.-6, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado do Paraná, assina com **ELOIR MARTINS & CIA. LTDA**, estabelecida na Rua Ludovica Borio, 04 Bairro Bockmann, CEP-83221-665-Cidade Paranaguá-Pr., Fone: (41) 3422-7367 - inscrita no CNPJ/MF sob n°. 03.177.666/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **ELOIR MARTINS**, portador do RG nº. 873.005-9 e CPF/MF sob nº. 171.155.239-91, o presente, sujeito às Leis n°s 8.666/93 e 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas Termo Aditivo e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2011, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 12(doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2012 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 06 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, Dotação Orçamentária 7131.4312.3390.3904-250.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de Fevereiro de 2012

AIRTON VIDAL MARON
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

ELOIR MARTINS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR.